



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 18 DE ABRIL 2013

*Altera a redação do art. 7 do Regimento
Interno – Resolução nº 16/2004.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7 do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“Art. 7º A Câmara Municipal de Domingos Martins tem sua sede provisória, instalada na Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401, Centro, nesta Cidade.”

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

JÚLIO MARIA CHRIST
Relator

EMERSON SOLANGER MONHOL
Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A alteração da resolução se faz necessária já que a Câmara Municipal de Domingos Martins está sendo transferida para o novo endereço.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

JÚLIO MARIA CHRIST
Relator

EMERSON SOLANGER MONHOL
Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Secretário